



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - Nº 077/2024

POCONÉ MT, 19/08/2024.

Autoria

Vereador Márcio Fernandes, MDB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria			Itamar Lourenço		

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Eliane Maria de Arruda Souza, Secretaria Municipal de Educação, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de pagar adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e em outras secretarias municipais no cargo de Apoio Administrativo, vez que este Servidores estão expostos a um alto risco de contaminação, como todos os profissionais que lidam com tarefas que podem ser prejudiciais à saúde tem o direito ao adicional de insalubridade, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo no atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 19 de agosto de 2024

Vereador Márcio Fernandes, MDB.